

RESOLUÇÃO CORECONPE Nº 2/2026

Dispõe sobre formação da Comissão Eleitoral de 2026.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 – da Consolidação da Legislação.

CONSIDERANDO a Deliberação da 5ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada em formato virtual, em 09 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Keynis Cândido de Souto (Presidente), João Albuquerque da Silva e Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera como membros efetivos e Cezar Augusto Lins de Andrade como membro suplente, para comporem a Comissão Eleitoral no âmbito do Corecon-PE, referente às eleições 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Recife, *data da assinatura digital*.

Econ. Keynis Cândido de Souto
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto, Presidente**, em 17/07/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258599** e o código CRC **3F9786E3**.